



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

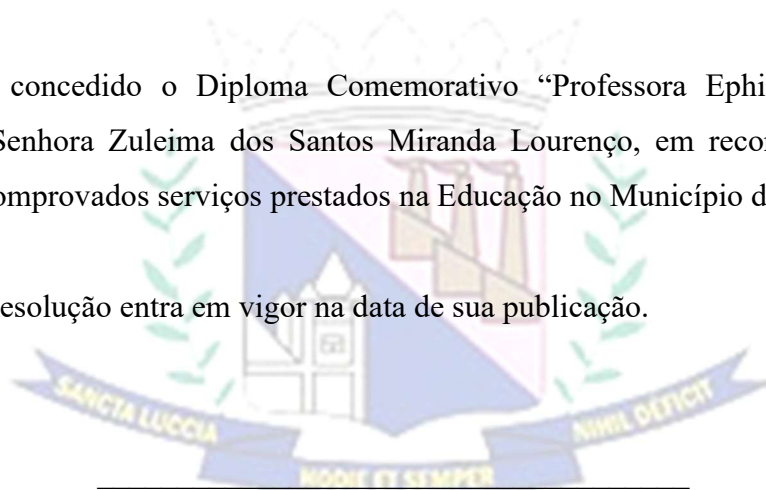
RESOLUÇÃO Nº 148 de 30 de OUTUBRO de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 da CF/88, art. 38 da Lei Orgânica Municipal de Santa Luzia e o art. 40 §4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal Promulga:

**“CONCEDE O DIPLOMA COMEMORATIVO
PROFESSORA EPHIGÊNIA DE JESUS WERNECK A
SENHORA ZULEIMA DOS SANTOS MIRANDA
LOURENÇO.”**

Art. 1º Fica concedido o Diploma Comemorativo “Professora Ephigênia de Jesus Werneck” a Senhora Zuleima dos Santos Miranda Lourenço, em reconhecimento aos relevantes e comprovados serviços prestados na Educação no Município de Santa Luzia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Glaysen Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340038003600350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.